

SECRETARIA ADJUNTA DA RECEITA PÚBLICA - SARP

SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE E MONITORAMENTO - SUCOM

COORDENADOR DE CONTROLE DE COMÉRCIO EXTERIOR, BENEFÍCIOS E REGIMES ESPECIAIS- CCBR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Coordenadoria de Controle de Comércio Exterior, Benefícios e Regimes Especiais- CCBR, por intermédio desta publicação científica os contribuintes abaixo mencionados da emissão de Notificação,

O detalhamento da pendência poderá ser verificado por meio de acesso ao portal da SEFAZ-MT ([www.sefaz.mt.gov.br/acesso](http://www.sefaz.mt.gov.br/acesso), para executar a consulta, basta acessar este portal, na funcionalidade "Acesso Serviços", fazer o "Login" com Identificação de Usuário e uso de Senha, selecionando "SNE - Sistema de Notificação Eletrônica"). Notificação enviada em 20/08/2023, no sistema SNE - Sistema de Notificação Eletrônica.

Responder para o e-mail [ccbr@sefaz.mt.gov.br](mailto:ccbr@sefaz.mt.gov.br). Caso não haja resposta no prazo de 5 dias úteis, será efetuado lançamento de ofício.

| CONTRIBUINTE                                    | CNPJ               | INSCRIÇÃO | NOTIFICAÇÃO         | DATA        | DATA       |
|-------------------------------------------------|--------------------|-----------|---------------------|-------------|------------|
|                                                 |                    |           |                     | NOTIFICAÇÃO | CIENCIA    |
| PRODUCAMPO INDUSTRIA E COMERCIO DE CEREAIS LTDA | 10.953.876/0001-06 | 139293655 | 432342/1824/68/2024 | 20/08/2024  | 18/09/2024 |

Cuiabá (MT), 11 de dezembro de 2024.

Francisco Irisvan de Souza Oliveira

Fiscal de Tributos Estaduais

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 70d89b14

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)